



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Projeto/Atividade os recursos orçamentários serão oriundos do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas -SEINFRA, no Projeto/ Atividade 16.451.0009.122300 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica e no 44.50.51 - Obras - Instalação, na Fonte de Recursos 0.1.00, -Tesouras, para o exercício de 2022, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 006/2020, firmado entre as partes.

BASE LEGAL: Art. 57, §1°, II da Lei nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

Assinam:

Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA Pela Contratada: José Erwin Justiano Rivero - GEOHIDRO

JULIO CESAR DOS SANTOS

## **CONVÊNIOS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64

INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, CNPJ sob nº. 15.208.044/0001-89

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a alteração do Cronograma de Execução para o retorno das atividades presenciais, sem alteração de valor, conforme parecer técnico da Gestora de Parceira (fls 552-555) após analise técnica do cronograma de execução por atividade, com parecer favorável à execução e finalização do Projeto Construindo Caminhos através do Movimento e Plano de Trabalho acostado (fls 530-550), que passa a fazer parte integrante deste instrumento (Resolução 033/2021/ CMDCA):

I-Alteração do cronograma de execução, com aumento na carga horária diária das atividades pedagógicas psicomotoras I (faixa etária de 01 a 10 anos), II (faixa etária de 11 a 13 anos) e III (14 a 17 anos e 11 meses), cumprindo assim com as metas para execução e finalização do projeto, sem alteração de valor

Base Legal: Lei 13.019/2014. Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 02 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

#### **RESUMO DE ADITIVO**

#### ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64 ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.464.002/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de oficio" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2019, por 12 (doze) meses a iniciar-se em 18 de junho de 2022 e findar-se em 17 de junho de 2023, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls.573-589), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020

Salvador, 27 de majo de 2022

#### FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

#### **EDITAIS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 4º ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0098056-75.2008.8.05.0001, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme estabelecido no Capítulo X - Quarta Etapa - Da Avaliação Psicológica, do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, resolve informar aos candidatos MARCOS SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 017266c e ICARO MIGUEL REIS DA GUARDA, inscrição nº 010873k, que:

- 1. A partir da data de publicação deste Edital os candidatos supracitados, poderão verificar o Resultado da Quarta Etapa - Avaliação Psicológica no site da Fundação Carlos Chagas (www. concursosfcc.com.br).
- 2. A Entrevista Devolutiva, será realizada no dia 25/06/2022, no local e horário a serem informados posteriormente por meio do site da Fundação Carlos Chagas e de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail
- 3. Será facultativo ao candidato, conhecer os resultados d a Avaliação Psicológica por meio de Entrevista Devolutiva, de acordo com as seguintes orientações:
- 3.1 Não haverá novos agendamentos de data e horário da Entrevista Devolutiva, seia gual for o motivo alegado pelo candidato.
- 3.2 A Entrevista Devolutiva é presencial e reservada exclusivamente ao candidato, não se tratando de uma nova Avaliação Psicológica.
- 3.3 Na sessão de conhecimento das razões, o candidato receberá cópia do laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo. Entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos aspectos técnicos do Exame Psicotécnico.

Na Entrevista Devolutiva o candidato poderá comparecer ao local agendado acompanhado de um psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
MARCOS SILVA DOS SANTO	025.71X.XXX-XX	0098056-75.2008.8.05.0001
ICARO MIGUEL REIS DA GUARDA	967.90X.XXX-XX	0098056-75.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão. 10 de junho de 2022.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída por meio da Portaria nº 128/2021, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados resultado de REQUERIMENTO para Credenciamento, conforme informações a seguir:

RESULTADO DE REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 183428/2021

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituídas, para eventual celebração de parceria por meio de Acordo de Cooperação, visando o compartilhamento de práticas pedagógicas na perspectiva de Educação Inclusiva, destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos, público-alvo da Educação Especial, bem como o Atendimento Multidisciplinar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno da matrícula regular.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes na habilitação e na proposta técnica, subsidiada pelo Parecer técnico-pedagógico de análise do plano de trabalho pela Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade da Diretoria Pedagógica, delibera pelo CREDENCIAMENTO da **Associação Bahiana de Reabilitação e Educação** (ABRE), conforme Processo Nº 183428/2021, em consonância com as disposições contidas no respectivo Edital.

Salvador, em 10 de junho de 2022.

ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA GILMARA ANDRADE COIMBRA

PATRÍCIA TEIXEIRA COSTA

Comissão de Seleção do Credenciamento nº 003/2021